



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
05.26.01.19.001, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ITAITINGA/CE ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO E A EMPRESA PUBLIS
INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Finanças e Planejamento, com sede na Rua Manoel de Sousa, 215, Itaitinga/CE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. Pedro Júnior Nunes da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.273.960/0001-08, com sede na Avenida Higienópolis, nº 174, salas 801 e 803, Centro, Londrina/PR, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Roderley de Araujo Vecchia, portador do CPF nº 484.368.959-91, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Distrato Amigável, referente ao Contrato nº 05.26.01.19.001, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 2025.12.15-05PE**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a extinção (rescisão) consensual do Contrato Administrativo nº 05.26.01.19.001, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 2025.12.15-05PE e firmado em 19 de janeiro de 2026.

1.2. O contrato originário tinha como escopo a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença mensal de uso de sistema de gestão pública, baseado em tecnologia web, com usuários ilimitados, incluindo os serviços de migração de base de dados, implantação, capacitação, suporte técnico, manutenção e provimento de datacenter, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A extinção amigável da relação contratual ocorre mediante requerimento da própria CONTRATADA, fundado em razões empresariais internas de planejamento operacional e estratégico.

2.2. A CONTRATANTE atesta e concorda com o distrato devido à inexecução total dos serviços pela fornecedora, que demonstrou incapacidade técnica e operacional para implementar os serviços previstos no termo de referência.

2.3. Este distrato encontra amparo legal no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Segunda (item 12.3) do respectivo instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO E DESONERAÇÃO

3.1. A extinção do referido contrato ocorre de forma estritamente consensual, desonerando ambas as partes de quaisquer ônus, multas ou reclamações futuras decorrentes desta relação jurídica.

3.2. As partes dão entre si plena, geral e irrevogável quitação acerca das obrigações previstas no Contrato nº 05.26.01.19.001, nada mais tendo a reclamar uma da outra, seja a que título for, em juízo ou fora dele.





PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
06/14/2021 1:04



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÍTINGA

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

4.1. O encerramento deste vínculo foi devidamente acompanhado pela fiscal do contrato, Sra. Nathalia Lima Martins, designada pela Portaria Nº 01/2026-SEFIN, de 19 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Itaitinga/CE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e distratados, assinam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo.

Itaitinga/CE, 21 de Julho de 2026.

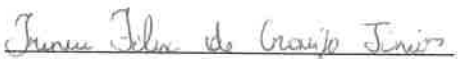
PUBLIS INFORMATICA E
SISTEMAS
LTDA:09273960000108

Assinado de forma digital por
PUBLIS INFORMATICA E
SISTEMAS LTDA:09273960000108
Dados: 2026.07.23 16:53:29
+03'00'


Pedro Junior Nunes da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATANTE

Roderley De Araujo Vecchia
PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS
LTDA
CNPJ nº 09.273.960/0001-08
CONTRATADO

Testemunhas:

01. 
Nome:
CPF: 064.728.643-22

02. 
Nome:
CPF: 084042.283-25